



Número: **0800087-39.2019.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **15/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO DE ALBUQUERQUE (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34038 247	08/09/2020 09:04	<a href="#"><u>0800087-39.2019.815.0041</u></a>	Termo de Audiência

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ALAGOA NOVA -PB**

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Processo nº.0800087-39.2019.8.15.0041

Ação: Ordinária DPVAT

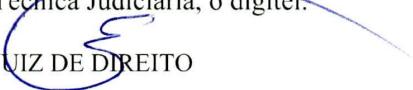
Data:03/09/2020

Horário: 10:30HS

**PRESENTES**

JUIZ DE DIREITO: Eronildo José Pereira  
ADVOG. AUTOR: Israel de Sousa Farias  
AUTOR: JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE  
ADVOG. RÉU: SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15.477  
PREPOSTO: dayana nayara marinho dos santos CPF:054.536.914-25

**Aberta audiência. Pelo MM Juiz foi dito:** .“Nomeio a médica perita Rosana Bezerra Duarte de Paiva, através do email dr.rosanaduarte@ig.com.br, solicitar data da perícia, conforme portaria 15/2014, convênio firmado entre Seguradora e Tribunal de Justiça, ficando á Seguradora lider, intimada para no prazo de dez dias juntar aos autos os honorários da perita. Determino que seja feita a perícia médica , se faz necessário perícia médica com especialista da área para responder os quesitos do Juiz nos seguintes termos: Se há sequelas permanente; 2 se existe qual CID; 3 qual o percentual de incapacidade ; 4- Se é reversível ou irreversível; 5 se reversível qual tempo de cura; 6 e tudo que possa nortear o presente feito. Devendo as partes apresentarem em cinco dia quesitos, e apresentarem assistente técnico, caso queira. *Intime-se as partes para falar sobre o laudo*”. Valendo este termo como ofício. E nada mais havendo mandou o MM Juiz encerrar o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, Técnica Judiciária, o digitei.

  
JUIZ DE DIREITO

ADVOGADO DO AUTOR

ADVOGADO DO RÉU

PREPOSTO

AUTOR

